PORTARIA Nº 2.342/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº ***25662/2026,*****RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **RONES ABREU,** Vigia, lotada na SEMCULT, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

BIÊNIO	REFERÊNCIA ANTERIOR	PROMOVIDO PARA	DATA JUS
2019/2021	J	**K**	01/02/2021
2021/2023	K	**L**	01/02/2023
2023/2025	L	**M**	01/02/2025

Art. 2º Tornar sem efeito as progressões horizontais concedidas ao servidor **RONES ABREU**, através das Portarias nºs 173/2022, 2.030/2023 e 2.394/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003600360039003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 23/10/2026 14:58:15